



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 27 de novembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6147 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

EXTRATO – CONTRATO DE RATEIO N° 45/2025 – CONTRATANTE: Município de Caratinga, CNPJ nº 18.334.268/0001-25. **CONTRATADO:** Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce – CORIDOCE, CNPJ nº 45.421.031/0001-54. **OBJETO:** gestão associada de planejamento e execução de projetos e programas que visem a defesa e a revitalização do Rio Doce tendo em vista o desastre ambiental ocorrido com o rompimento da barragem do Fundão, localizada no subdistrito de Bento Rodrigues, em Mariana/MG, bem como representação dos Entes Federados atingidos para reparação do dano pelos responsáveis. **VALOR DO REPASSE:** R\$39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito.

Nós, abaixo assinados, declaramos estar cientes da designação ora atribuída, bem como das funções que lhe são inerentes.

Thais Helena Batista Gonçalves

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato da Ata nº185/2025 – Pregão Eletrônico N° 076/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de pontos de rede lógica e elétrica para atender a demanda de secretaria municipal de educação. Vencedor com menor preço: META ELETROTECNICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 51.822.718/0001-02 – Valor Global de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) - A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 27 de novembro de 2025 – Marlete Pereira dos Santos – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Retificação – Retifica-se o extrato de contrato e de autorização do Processo Administrativo nº 382/2025, Inexigibilidade nº 56/2025, Adesão a Registro de Preços 013/2025, publicado no dia 26/11/2025, **onde se lê:** "... inscrito no CNPJ sob o nº. 57.673.277/0001-00." "... 26 de outubro de 2025". **Leia-se:** "... inscrito no CNPJ sob o nº. 44.333.497/0001-35" "... 26 de novembro de 2025".

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Odíel de Souza, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a servidora Thais Helena Batista Gonçalves, Matrícula 00249068-1, Assessora do Executivo, fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 368/2025, Inexigibilidade 055/2025, Adesão 12/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Co-assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes

Caratinga/MG, 25 de novembro de 2025

Odíel de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo